



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

ATA DA 74ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR, EM 26 DE JUNHO DE 2023

Em 26 de junho de 2023, às 14h30min, no auditório da Reitoria, encontrou-se o Conselho Superior do Instituto Federal do Ceará - IFCE em reunião convocada e presidida pelo presidente substituto, sr. Ivam Holanda de Souza, devido ao presidente titular, sr. José Wally Mendonça Menezes, encontrar-se em eventos do interesse da instituição no exterior, estando também presentes: Patrícia Lana Pinheiro Guerreiro, Jackson da Silva Santos, Alan Bezerra Torres, Tony Anderson Guedes Dantas, Fernando Eugênio Lopes de Melo, José Joel Monteiro Pinto, Francisco Edinaldo Diniz, Carlos Matheus do Monte Rodrigues, Rubens Abraão da Silva Souza, Mateus Vitor Garcia da Silva, Cícero Barbosa da Silva Júnior, Rossana Barros Silveira, Lourival Soares Aquino, Mário Wedney de Lima, Ulisses Costa de Vasconcelos, Kélvio Felipe dos Santos, Valmir Arruda de Souza Neto, George Emerson P. Farias, Nágila Regiane A. J. Cabral, Francisco Sildemberny, Marcos Sávio Gomes Cardoso, Ricardo Furtado, Antônio Marcos da C. Silvano, Thiago Costa Holanda, Francisca Deusenir Marques Anselmo, Ana Cláudia Uchôa Araújo, Maria do Socorro de Assis Braun, Nórliã Nabuco, Cristiane Borges Braga, Marly dos Santos Alves, Gerson Melo de Almeida, Francisco Evandro de Melo. O Sr. Ivam Holanda cumprimentou os presentes e pôs em votação a minuta da ata da 73ª reunião ordinária, a qual foi aprovada sem alterações. Na sequência, pediu objetividade dos apresentadores de pautas, tendo em vista o grande número delas, destacando, contudo, a existência de várias resoluções *ad referendum* para cursos EaD, cujas matrizes, quando comuns, poderiam ser apreciadas uma única vez, para depois se fazer a votação por *campus*, além de justificar que essas resoluções foram feitas porque eram necessárias para a criação de curso, já tinham parecer do CEPE ou para divulgação.

Pauta 1: Resolução *ad referendum* nº 60/2023 - Alterações do Planejamento Estratégico da Auditoria Interna (SEI 23255.003345/2023-23). Relatora: Milena Mendes. A relatora mostrou os objetivos estratégicos, a situação, falou sobre os indicadores modificados: cancelamento do redimensionamento da força de pessoal da Audin, devido à necessidade de estudo aprofundado que não poderia ser desenvolvido no período; cancelamento do relacionamento com o Comitê de Governança, devido ao funcionamento desse comitê, apesar de bom, não ter um nível de maturidade para que por ele passassem todos os relatórios da Audin, como era desejado; alteração de meta, devido à perda de sentido em publicar notas informativas, considerando que atualmente se usa sistema informatizado, comentando o uso de painéis. **Votação:** referendada por unanimidade. **Pauta 2:** Apresentação de informes da Auditoria Interna aos conselheiros (SEI 23255.003345/202323). Relatora: Milena Mendes. A relatora apresentou organograma da Controladoria-Geral da União comentando sobre a supervisão das unidades de auditoria interna, falou sobre as atividades que estas executam, explicou a relação entre a Auditoria Interna e o Conselho Superior, citando matérias que sempre apresenta a esse colegiado, ressaltou a independência garantida pela vinculação direta da Audin ao Conselho Superior em vez de ao reitor, mostrou a composição da Audin e abordou documentos levados ao Conselho Superior para aprovação ou ciência. **Votação:** não houve. **Pauta 3:** Relatório de Auditoria Interna Nº 03/2023 (SEI 23255.004538/2023-00). Relatora: sr.a Milena Mendes. A relatora

falou que o relatório tratava de nota técnica referente ao alinhamento de matrizes curriculares, destacando dois pontos principais: ausência de planejamento atualizado e número de *campi* que já tiveram matrizes alinhadas mas não alinharam PPC. **Pauta 4:** Alteração do Regulamento das Ações Afirmativas da Pós-Graduação do IFCE (SEI 23255.008867/2022-31). Relatora: sr.a Socorro Braun. A relatora explicou que os ajustes no regulamento ocorreram devido a mudanças ocorridas na Política das Ações Afirmativas do IFCE, ressaltou que o IFCE é pioneiro nas ações afirmativas na pós-graduação, apresentou as principais alterações com as respectivas justificativas, enfatizando que o principal objetivo era ampliar a inclusão, e dirimiu dúvida sobre reserva de vagas para servidores. **Votação:** aprovadas por unanimidade. **Pauta 5:** Atualização da Resolução Nº 63, de 6 de outubro de 2022, que trata da curricularização das atividades de extensão (SEI 23255.003270/2022-08). Relatora: sr.a Ana Cláudia Uchoa. A relatora cumprimentou, apresentou as mudanças no art. 8º, que envolveram nova redação a disposição e supressão de parágrafo, e informou sobre nova resolução que será emitida pelo CNE sobre curricularização da extensão e o financiamento. **Votação:** aprovada por unanimidade. **Pauta 6:** Alteração da jornada de trabalho do servidor Demócrito Sobreira da Cruz Cortez (SEI 23848.000432/2023-59). Relator: Marcel Ribeiro. O relator deu explicações sobre o motivo de esse tipo de processo ter de ser apreciado pelo Consup, mas pontuou que é possível delegação ao Cepe ou ao reitor, disse que o servidor intentava sair do regime de 20h para 40h sem dedicação exclusiva, fazendo considerações à luz da legislação, e citou os documentos que instruíram o processo. Sr. Kélvio sugeriu que a gestão elaborasse critérios para as concessões de alteração de jornada de trabalho. Sr. Marcel Ribeiro pontuou que a pauta foi levada por já se saber que existe banco de equivalentes para fazer a alteração, ressaltou que pode ocorrer de a alteração não ser autorizada caso não haja banco de equivalentes e dirimiu dúvida da sr.a Ana Cláudia Uchoa acerca da afetação do valor da contribuição. Sr. Ivam Holanda pediu registro, como recomendação da presidência, que se definissem as áreas com características específicas que fariam jus à alteração de carga horária, assinalando que talvez se precise de consulta ao Ministério da Economia ou a outras instituições. **Votação:** aprovada por unanimidade. **Pauta 7:** Regulamento do Estágio Curricular Supervisionado nas Licenciaturas do IFCE (SEI 23255.008621/2022-69). Relatora: Samara Moura. A relatora mencionou o marco temporal, enalteceu a Proen, o Departamento de Ensino Superior as comissões, os atores pedagógicos das licenciaturas e os conselhos, tratou das fases e ações realizadas para a realização do trabalho, mostrou a estrutura do documento, abordou as querelas que nortearam o trabalho e sintetizou os resultados. Sr.a Cristiane Braga agradeceu à relatora, registrou que o início dos trabalhos ocorreu em 2014 e mencionou pontos tratados no Cepe, enfatizando os que se relacionam com a carga horária docente. Sr. Tony pediu à sr.a Cristiane Borges que não se esqueça de tratar da carga horária docente dos professores coordenadores que participam de comissão, no sentido de se poder contabilizar o tempo destinado às atribuições adicionais provenientes, e sugeriu que houvesse maior clareza no que tange ao seguro do aluno, ressaltando a importância da clareza nas resoluções. Sr.a Samara disse que haverá reunião com a comissão do RAD, para explicitar os pontos de convergência e garantia da carga horária, e que há intenção de desenvolvimento de cartilha mais descritiva com detalhamentos de assuntos constantes no regulamento. Sr.a Joyce Carneiro deu explicações sobre o porquê de se discutir o tema desde 2014, falou sobre a quantidade de cursos de licenciatura na instituição e de horas de estágio e concordou que é necessário maiores esclarecimentos sobre o papel da Proen, Proext e DAE no seguro. Sr. Tony pediu que o manual com as orientações seja produzido o mais rápido possível e sugeriu que houvesse maior sintonia entre resoluções e PPCs de cursos, bem como os encaminhamentos do ensino, da pesquisa e da extensão fossem feitos

sistemicamente, tomando como exemplo reformulações em andamento voltadas à curricularização da extensão, mas falta de clareza quanto aos estágios, levando à necessidade de outra reformulação. **Votação:** aprovado por unanimidade. **Pauta 8:** Renovação de credenciamento da FAIFCE (SEI 23255.004028/2023-24). Relatora: sr.a Sara. A relatora explicou que é necessária anuência do Consup, abordou os elementos necessários para o credenciamento, falou sobre os indicadores que atestam as vantagens e mostrou documentos do processo. **Votação:** aprovada por unanimidade. **Pautas 9, 11, 14 e 15** – Resolução ad referendum Nº 33/2023, Resolução ad referendum Nº 35/2023, Resolução ad referendum Nº 39/2023 e Resolução ad referendum Nº 40/2023 – Criação do curso Técnico Subsequente em Informática para a Internet no campus Tianguá, modalidade EaD (SEI 23491.000522/2023-27), no *campus* Jaguaruana, modalidade EaD (SEI 23255.001546/2023-96), no *campus* Limoeiro do Norte, modalidade EaD (SEI 23260.000792/2023-51) e no *campus* Sobral, modalidade EaD (SEI 23257.000247/2023-14), respectivamente. Relator: Marcos Sávio. O colegiado decidiu, por sugestão do sr. Ivam Holanda, que essas pautas seriam tratadas em bloco devido à matriz ser comum a todos, devendo ser votada a aprovação da matriz e, em seguida, a criação dos cursos. O relator falou sobre o nível, modalidade, periodicidade, número de vagas, turnos, carga horária total, objetivos, área de atuação, componentes curriculares, foco do curso, entre outros aspectos. Além disso, tirou dúvidas sobre a prática profissional e certificação. **Votações:** 1) matriz: aprovada por unanimidade; 2) criação dos cursos nos *campi*: referendadas por unanimidade. Sr. Fernando pontuou a necessidade de melhor organização no planejamento considerando a quantidade de resoluções ad referendum, que devem ser para casos excepcionais. **Pautas 10, 13 e 16.** Resolução ad referendum Nº 34/2023, Resolução ad referendum Nº 38/2023 e Resolução ad referendum nº 41/2023 – Criação do curso Técnico Subsequente em Secretaria Escolar no campus Paracuru, modalidade EaD (SEI 23824.000306/2023-72), no *campus* Horizonte, modalidade EaD (SEI 23823.000268/2023-68), e no *campus* Maranguape, modalidade EaD (SEI 23849.000356/2023-71), respectivamente. Relatora: Marli Alves. O colegiado decidiu, por sugestão do sr. Ivam Holanda, que essas pautas seriam tratadas em bloco devido à matriz ser comum a todos, devendo ser votada a aprovação da matriz e, em seguida, a criação dos cursos. A relatora falou sobre a modalidade, disse que os três *campi* construíram juntos o PPC, abordou as mudanças de carga horária conforme o novo catálogo nacional, apresentou justificativa, falou sobre o PNE, apresentou dados estatísticos, exibiu os objetivos, falou sobre o perfil do egresso, explanou a metodologia e a estrutura curricular e fez considerações sobre o corpo docente de Paracuru, a infraestrutura e a oferta anual. **Votações:** 1) matriz: aprovada por unanimidade; 2) criação dos cursos nos *campi*: referendada por unanimidade. **Pauta 12:** Resolução ad referendum Nº 36/2023 – Criação do curso Técnico Subsequente em Administração do *campus* Cedro, modalidade EaD (SEI 23262.000409/2023-45). Relator: sr. Antônio Marcos. O relator mostrou informações do *campus*, falou sobre carga horária, turno e modalidade, apresentou a justificativa e objetivos, destacou a importância para demandas do Centro-Sul, onde não há esse tipo de curso, abordou a organização curricular, mostrou disciplinas optativas, fluxograma, bibliotecas e laboratórios. O colegiado discutiu e tirou dúvidas sobre carga horária e atividades práticas. Sr. Fernando sugeriu que se faça campanha com prefeituras para transporte de estudantes. **Votação:** referendada por unanimidade. **Pautas 17 e 18:** Resolução ad referendum Nº 42/2023 e Resolução ad referendum Nº 43/2023 – Criação do curso Técnico Subsequente em Restaurante e Bar no *campus* Maranguape, modalidade EaD (SEI 23849.000357/2023-16) e no *campus* Guaramiranga, modalidade EaD (SEI 23849.000488/2023-01), respectivamente. Relatora: sr.a Deusenir Marques. O colegiado decidiu, por sugestão do sr. Ivam Holanda, que essas pautas seriam

tratadas em bloco devido à matriz ser comum a todos, devendo ser votada a aprovação da matriz e, em seguida, a criação dos cursos. A relatora falou sobre dados gerais, nível, duração, periodicidade, modalidade, número de vagas, turnos, início do curso, carga horária, objetivos, âmbito de atuação do egresso, carga horária e matriz curricular. Depois, apresentou vídeo de divulgação e abordou parceria. **Votações:** 1) matriz: aprovada por unanimidade; 2) criação nos *campi*: referendada por unanimidade. **Pauta 19:** Resolução *ad referendum* Nº 53/2023 – Criação do curso Especialista Técnico em Energia Solar Fotovoltaica no *campus* Fortaleza (SEI 23256.006752/2022-00) – Relator: Cláudio Marques de Sá Medeiros. O relator explicou a motivação, mostrou dados sobre geração de energia, falou sobre treinamentos feitos, mostrou equipamentos comprados, abordou a composição do PPC, tratou do recebimento e investimento de recursos, falou da carga horária, número de vagas, turno, objetivos, perfil do egresso e matriz curricular. **Votação:** referendada por unanimidade. **Pautas 20 e 21:** Resolução *ad referendum* nº 55/2023 e Resolução *ad referendum* nº 56/2023 – Criação do curso Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do *campus* avançado Jaguaruana (SEI 23255.007585/2022-16) e no *campus* Tabuleiro do Norte (SEI 23489.000375/2023-34), respectivamente. Relatora: sr.a Joyce Carneiro. O colegiado decidiu, por sugestão do sr. Ivam Holanda, que essas pautas seriam tratadas em bloco devido à matriz ser comum a todos, devendo ser votada a aprovação da matriz e, em seguida, a criação dos cursos. A relatora fez considerações sobre a aprovação mediante resolução *ad referendum* e informou que as matérias foram apreciadas pelo Cepe, apresentando parecer. Sr.a Cristiane Braga ressaltou que é o primeiro curso superior criado em Jaguaruana, e sr. Evandro agradeceu aos colaboradores. **Votações:** 1) matriz: aprovada por unanimidade; 2) criação nos *campi*: referendadas por unanimidade. **Pauta 22:** Resolução *ad referendum* nº 57/2023 – Autorização do afastamento do país do Reitor do Instituto Federal do Ceará – IFCE para o evento *Intersolar Europe Munich 2023*, na Alemanha, e, em seguida, visita às instalações dos laboratórios de energias renováveis da Huawei, em Xangai, China (SEI 23255.004380/2023-60). Relator: sr. Daniel Castro. O relator falou sobre o afastamento do reitor para missões na Alemanha e na China, apresentou a resolução, disse que o reitor depois faria a prestação de contas e explicou o ônus para a instituição. **Votação:** referendada por unanimidade. **Pauta 23:** Resolução *ad referendum* Nº 59/2023 – Criação do curso Especialização Técnica em Eficiência Energética em Edificações no *campus* Fortaleza (SEI 23256.008676/2022-69) – Relator: Gerson Melo de Almeida. O relator informou que é um curso multidisciplinar, mostrou documento que iniciou o processo, exibiu imagens dos laboratórios e discorreu sobre os objetivos, disciplinas, carga horária, número de vagas e duração. **Votação:** referendada por unanimidade. **Pauta 24:** Aprovação de PPC e criação do curso Especialização Técnica em Agente de Informações Turísticas (SEI 23849.000756/2023-87). Relator: sr. Thiago Holanda. O relator falou sobre potencial turístico de Guaramiranga, disse que estão oferecendo curso para capacitar profissionais que já estão atuando, mostrou os principais objetivos, abordou as experiências iniciais, o perfil do egresso e mostrou a matriz. **Votação:** referendado por unanimidade. **Pauta 25:** Alterações na Resolução CONSUP-IFCE nº 36/2021, sobre o Regulamento para Remoção de Servidores no âmbito do IFCE (SEI 23255.002894/2021-19). Relator: sr. Marcel Ribeiro. O relator pontuou que o foco das alterações foi a remoção por permuta, falou sobre documentos que instruíram o processo, como a exposição de motivos, e deu início à explanação das principais alterações: proposição do prazo de até noventa dias corridos, contados a partir da data de emissão do laudo pericial, para a efetivação da remoção por motivo de saúde; fixação de prazo máximo para vedação de remoção de servidores que respondem a PAD e inclusão da possibilidade de remoção, a pedido, por permuta a critério da administração. Em seguida, explicou, sobre a remoção por permuta, que

a ideia era utilizar sistemas, mas problemas de composição de força de trabalho acabaram atrasando a implementação, acarretando a opção de o processo ocorrer a partir do interesse de servidores ocupantes do mesmo cargo; falou que inicialmente a proposta é para técnicos administrativos, explicando que os docentes não foram contemplados por existirem particularidades e serem necessários critérios, dando exemplos práticos; falou sobre a criação de pedágio de dois anos, a fim de mitigar a possibilidade de burla; expôs a quebra de reciprocidade como vedação e a triangulação como impedimento; falou sobre estratégia para evitar preterição de servidores mais antigos; falou sobre os documentos necessários e leu os dispositivos alterados. Sr. Tony pediu que essa resolução fosse pensada também para docentes e que fosse colocada como meta, até o fim da atual gestão, a discussão sobre perfil docente. Sr. Marcel disse que remoção é uma política institucional, podendo, com base na legislação, os critérios ser por ela definidos, avaliando a ação positiva, mas considerando necessária uma análise de riscos. Sr. Kélvio também pediu que essa remoção fosse pensada para os docentes e criação de comissão. Sr. Alan leu e-mails de servidor nos quais se manifestava insatisfação com nota técnica da Progep, avaliando divergência com norma do Consup, expôs desconforto existente no que tange à relação entre remoções e subáreas e avaliou importante discutir mais amplamente sobre perfil docente. Sr. Marcel falou sobre reunião feita com professores para exposição de posicionamentos sobre o tema, explicou as motivações para as notas técnicas sobre PIT e RIT, assinalando sua natureza mais orientadora, e sobre perfil docente, informando que está alinhada com a legislação, veio das próprias normas institucionais e a regra, apesar das divergências de pensamento, deve ser a mesma para todos os perfis, devendo-se optar por reconhecer a admissão de servidor pelo diploma de habilitação, com o qual seria possível transitar entre as subáreas, ou reconhecer a admissão do servidor para uma área específica, possibilitando-lhe transitar somente dentro da área, ressaltando que é uma definição política e requer discussão. Sr. Alan pediu que houvesse discussão sobre perfil docente, enxergando equívocos. Sr. Ivam Holanda disse que conduziu o processo em 2013, foi construída tabela de perfil com a contribuição de mais de cem professores de diversas áreas e atualmente é necessária constituição de comissão para fazer novos estudos, cabendo à Progep conduzir os procedimentos necessários. Sr. Alan manifestou interesse em participar da comissão que vier a ser formada. Sr. Mário fez considerações sobre permuta entre servidor perto de se aposentar e servidor recém-chegado enquanto há servidores com mais tempo de instituição na espera e tirou dúvida sobre monitoramento. **Votação:** aprovadas por unanimidade. **Pauta 26:** Criação do curso técnico subsequente em Eventos no *campus* Fortaleza. Relator: sr. Ricardo Furtado. O relator falou sobre periodicidade, carga horária e turnos, disse que a procura foi muito grande, com mais de oitocentos inscritos, mostrou o objetivo geral e discorreu sobre disciplinas. **Votação:** aprovada por unanimidade. **Informe:** Prof. Ivam Holanda, reportando-se às colocações do sr. Fernando sobre emissões de resoluções *ad referendum*, sugeriu que a presidência do Conselho Superior enviasse ofício-circular alertando sobre a necessidade de maior programação e atenção ao calendário de reuniões para a submissão de assuntos por apreciar em tempo, e o colegiado concordou. Havendo nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às 18h. Para constar, eu, Ricardo Castelo Branco Andrade e Silva, secretariando os trabalhos, lavrei esta ata, que, depois de aprovada, será assinada por mim e pelo presidente substituto.

RICARDO CASTELO BRANCO ANDRADE E SILVA

Secretário dos Conselhos substituto

IVAM HOLANDA DE SOUZA
Presidente do Consup, substituto

23255.002553/2021-43

5203570v5